



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 14
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 122/2005, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

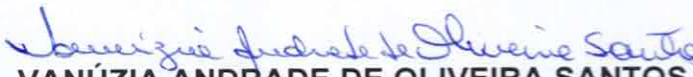
Art. 1º - REMOVER, a servidora **EDNA OLIVEIRA SANTOS**, cadastrado (a) no CPF/MF sob o Nº 021.195.335-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de Efetivos do Município de Graccho Cardoso, da Escola Municipal Bernadete Andrade Melo, para exercer suas funções na Escola Municipal Maria Odete de Oliveira Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRACCHO
CARDOSO – SERGIPE, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**


VANÚZIA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Vanuzia Andrade de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto de Nomeação Nº 08/2025